PEDIDO DE COMPRA: 000026/2026
EMISSÃO: 28/04/2026
SECRETARIA: CAMARA DE VEREADORES
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE
USUÁRIO EMISSOR: ITACIR LUIS ZIEMBOWICZ

OBJETIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) PASSAGENS AÉREAS DE IDA E VOLTA PARA VIAGEM DAS VEREADORAS NAIR TERESINHA HARTMANN E MARLENE ANISZEWSKI MARTINELLI, PARA BRASILIA - DF, PARA PARTICIPAR DA XXVII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS QUE SERÁ REALIZADA DE 18 À 21 DE MAIO DE 2026.

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DAS PASSAGENS AÉREAS VISA VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NA XXVII MARCHA A BRASÍLIA-DF EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, EVENTO ESSENCIAL PARA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. O TRANSPORTE AÉREO É JUSTIFICADO PELA DISTÂNCIA E PELA OTIMIZAÇÃO DO TEMPO.

EMPREENDETUR AGENCIA E ASSESSORIA EM TURISMO LTDA - 3482 — **Total do fornecedor**
10.753.900/0001-63 — **5.040,66**

Lot/item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	0,00	0,00	2,00	18336 - PASSAGEM	UN	2.520,33	5.040,66

Descrição adicional:
PASSAGEM AÉREA DE IDA E VOLTA A BRASÍLIA-DF.

PORTO ALEGRE - BRASÍLIA

BRASÍLIA - PORTO ALEGRE

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
368	2001 apoio e manutenção das atividades do poder legislativo	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Relac:	

Total geral itens **R$ 5.040,66**

Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
368	2001	3390 39 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	50000	2.520,33

Total geral dotações **R$ 2.520,33**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas de ida e volta para viagem das Vereadoras NAIR TERESINHA HARTMANN e MARLENE ANISZEWSKI MARTINE Brasília - DF para a XXVII Marcha a Brasília em defesa dos municípios que ocorrerá nos dias 18 a 21 de maio de 2026. A aquisição de passagens aéreas se faz necessária para o deslocamento de representantes da Câmara Municipal de Vereadores à cidade de Brasília/DF.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitivos estimados para a contratação têm como parâmetro a aquisição de 02 (duas) passagens aéreas para as Vereadoras NAIR TERESINHA HARTMANN e MARLENE ANISZEWSKI MARTINELLI, sendo 02 (duas) passagens de ida Brasília-DF, com saída do aeroporto de Porto Alegre - RS com destino a Brasília - DF e as outras 02 (duas) passagens de volta com saída do aeroporto de Brasília - DF com destino ao aeroporto de Porto Alegre - RS.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 5.040,66 (cinco mil quarenta reais e sessenta e seis centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.856/2026, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Vera Cruz, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constante neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada para fornecer passagens aéreas de ida e volta para viagem das Vereadoras NAIR TERESINHA HARTMANN e MARLENE ANISZEWSKI MARTINELLI a Brasília - D PARTICIPAR DA XXVII Marcha a Brasília em defesa dos municípios que ocorrerá de 18 a 21 de maio de 2026. A contratação visa garantir o comparecimento de representantes da Câmara Municipal ao referido evento, que é de grande importância para o fortalecimento da gestão municipal e articulação de políticas públicas.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está fundamentada no art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021. A contratação de empresa especializada para fornecer passagens aéreas para viagem das Vereadoras Nair Teresinha Hartmann e Marlene Aniszewski Martinelli para Brasília - DF, possibilita que a contratada faça o planejamento e organização do roteiro da viagem, fornecendo, dessa forma, as passagens aéreas mais adequadas e de menor valor.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecer passagens aéreas de ida e volta para viagem das Vereadoras Nair Teresinha Hartmann e Marlene Aniszewski Martinelli a Brasília - DF para participar da XXVII Marcha a Brasíl em defesa dos municípios que ocorrerá de 18 a 21 de maio de 2026, no Centro Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília-DF.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação conforme artigo 75 inciso II da Lei Federal n 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá fornecer as passagens aéreas de ida com saída no dia 18 de Maio de 2026 às 05:15hrs do voo do aeroporto de Porto Alegre - RS com voo direto à Brasília - DF com chegada das 08:00hrs. E de volta com saída no dia 21 de Maio de 2026 às 20:35hrs do aeroporto de Brasília - DF voo direto para Porto Alegre com chegada às 23:00h. A contratada deverá prestar assessoria quanto ao roteiro de viagem.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Conforme o artigo 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensado o instrumento de contrato formal.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o dia 01 de Maio de 2026,através de Boleto Bancário a ser emetido pela contratada.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado através do Processo de Dispensa de Licitação com base no art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 5.040,66 (cinco mil e quarenta reais e sessenta e seis centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.856/2026, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Vera Cruz, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Observação: A estimativa do valor para a contratação, considera a escolha do fornecedor realizada pela AMUFRON (Assossiação dos Municípios da Fronteira Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul), ou seja, a pesquisa de preços com no mínimo três orçamentos.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores.

2001 - Apoio e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

339039 00 00 000 - Outros Serviços de Terceiro - PJ

CAMARA DE VEREADORES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PORTO VERA CRUZ, Em 30 de Abril de 2026